

**MÓDULO 9: ENCARGOS SOCIAIS****CAPÍTULO 5: CUSTO REAL POR EMPREGADO****M****ANEXO: 1 - Percentuais de Despesas com Pessoal (Jan/Abr. de 2005)****1 OBJETIVO****1.1 O custo real por empregado tem por objetivo:**

- a) tornar conhecida a participação de cada componente das despesas com pessoal no cálculo do custo do empregado;
- b) padronizar sua utilização em toda a Empresa;
- c) fixar percentual único que facilite o uso prático nas atividades pertinentes a pessoal;
- d) proporcionar tomada de decisão justa, no estabelecimento de preços junto a clientes, na área comercial, ou na apuração de custos para comparação com serviços de terceiros (linhas expressas, linhas troncos, serviços de limpeza etc), na área de administração ou em outra.

2 PREPONDERÂNCIA

2.1 Diariamente, em diversas operações realizadas pela Empresa, o custo do empregado é fator determinante nas decisões.

2.2 Com percentual cientificamente calculado e posto em prática de maneira abrangente, é possível impedir decisões, tanto na área comercial como em outras áreas, que não levem em conta os encargos indiretos, tais como: anuênio, 13º salário, férias, gratificação de produtividade, juntamente com benefícios: vale-refeição, cesta básica, assistência médica, odontológica etc.

3 APURAÇÃO DO CUSTO MÉDIO MENSAL**3.1 O custo médio mensal é apurado conforme Anexo 1 deste Capítulo****M**

3.2 Um empregado custa para a ECT, em média, o seu salário-base, mais 251,57% (encargos diretos e benefícios).

3.2.1 Esse índice deve ser revisto periodicamente em face das constantes atualizações dos fatores que entram na sua formação.



M 4 GENERALIDADES

M 4.1 O DEORC divulgará anualmente, após o fechamento do Balancete Contábil, a posição atualizada do índice mencionado, podendo alterar em periodicidade menor caso seja pertinente.

* * * * *

**ANEXO 1: PERCENTUAIS DE DESPESAS COM PESSOAL (JAN/ABR. DE 2005)**

Base: Ordenados e Salários (R\$ 100,00)

Relação Custo Salário 251,57%

ITEM DE DESPESA	ECT	% Part.
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 351,57	100,00%
DISPÊNDIOS FIXOS COM PESSOAL	R\$ 152,52	43,38%
ORDENADOS E SALÁRIOS	R\$ 100,00	28,44%
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	R\$ 11,90	3,38%
FÉRIAS	R\$ 9,87	2,81%
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	R\$ 15,18	4,32%
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE	-	-
GRATIF. FÉRIAS CONST. (1/3)	-	-
GRATIF. FÉRIAS COMPLEMENTAR	-	-
TEMPO SERV. ANUËN./QUINQUÊNIOS	R\$ 15,42	4,39%
HONORÁRIOS DE CONSELHEIROS	-	-
HONORÁRIOS DE DIRIGENTES	-	-
ABONO ACT	R\$ 0,15	0,04%
DIÁRIAS	R\$ 2,29	0,65%
DIÁRIAS SERVIÇO	R\$ 2,29	0,65%
DIÁRIAS TREINAMENTO	-	-
DISPÊNDIOS VARIÁVEIS PESSOAL	R\$ 19,56	5,56%
ADICIONAL REPOUSO TRABALHADO	R\$ 0,65	0,18%
ADICIONAL NOTURNO	R\$ 2,08	0,59%
AJUDA DE CUSTO	R\$ 0,09	0,03%
APOIO À APOSENTADORIA	-	-
GRATIFICAÇÃO DE HORA AULA	R\$ 0,09	0,03%
HORA EXTRA	R\$ 2,81	0,80%
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 0,84	0,24%
INSTRUTORIA	-	-
TRABALHO FINS DE SEMANA	R\$ 4,90	1,39%
BOLSAS DE TREINAMENTO	-	-
OUTROS ADICIONAIS	R\$ 3,98	1,13%
OUTRAS GRATIFICAÇÕES	R\$ 4,12	1,17%
OUTRAS DESPESAS C/ REMUNERAÇÃO	R\$ 0,00	0,00%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 60,41	17,18%
INSS EMPREGADOR	R\$ 41,08	11,68%
FGTS	R\$ 15,04	4,28%
ADICIONAL SENAI	R\$ 0,33	0,09%
OUTRAS DESPESAS COM ENCARGOS	R\$ 3,96	1,13%
BENEFÍCIOS SOCIAIS POSTALIS	R\$ 12,77	3,63%
POSTALIS EMPREGADOR NORMAL	R\$ 5,53	1,57%
POSTALIS ESPECIAL	R\$ 7,24	2,06%
DISPÊNDIOS INDIRETOS C/PESSOAL	R\$ 68,04	19,35%
VALES REFEIÇÃO/ALIMENT./CESTA	R\$ 57,00	16,21%
VALES TRANSPORTES	R\$ 9,62	2,74%
AUXÍLIO-CRECHE	R\$ 1,42	0,40%
TAXA SAÚDE SUPLEMENTAR SUS	-	-
SERVIÇO MED. SOCIAL PES. FÍSICA	-	-

**MANUAL DE PESSOAL****MÓD: 9
CAP: 5****EMI: 20.07.2005****VIG: 30.04.2005****Anexo 1****2****IF
M**

ITEM DE DESPESA	ECT	% Part.
SERVIÇO MED. SOCIAL PES. JURÍD.	-	-
ASSISTÊNCIA MED. ODONTOLÓGICA	R\$ 35,98	10,23%
TAXA SAÚDE SUPLEMENTAR SUS	-	-
SERVIÇO MED. SOCIAL PES. FÍSICA	R\$ 2,96	0,84%
SERVIÇO MED. SOCIAL PES. JURÍDICA	R\$ 33,02	9,39%

* * * * *